



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 926

Página 1 de 6

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Dispensas - Aviso de Abertura	4
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Resoluções	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 926

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J n.º 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

Portaria nº 30, de 07 de junho de 2023.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal nos moldes que especifica”

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais
que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte
Portaria:

Artigo 1º. Fica exonerada a servidora pública
municipal, do cargo de Encarregado de curso de costura, por motivo de
aposentadoria, a senhora **VILMA APARECIDA CREMON LEMES**,
brasileira, portadora do RG nº 17.362.561 SSP/SP, do CPF/MF nº
293.951.928-52, e do PIS nº 190.11082.77/2.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua
publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 02 de junho de 2023,
revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 07 de junho de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 926

Página 3 de 6



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J nº 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, nº 64 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

Portaria nº 31, de 07 de junho de 2023.

“Prorrogação da contratação por prazo determinado, com base na Lei Municipal nº 1.973, de 13 de setembro de 2021, nos moldes que especifica”.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais
que a lei lhe confere, resolve baixar a seguinte
Portaria:

Artigo 1º. Fica prorrogado para 13/12/2023 o prazo de vigência da contratação por prazo determinado da senhora **BEATRIZ MARQUES DA COSTA CHIQUITES**, portadora do RG nº 23.525.451-4 SSP/SP, do CPF/MF nº 136.943.158-96 e do PIS nº 124.70335.67/3, nomeada pela Portaria nº 135, de 14 de dezembro de 2022, para a função de Psicólogo.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor a partir de 14 de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 07 de junho de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

Kéren Caroline Lima e Silva Bueno
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 926

Página 4 de 6

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

GABINETE DA PREFEITA

Processo nº 027/2023

Dispensa nº 012/2023

Terezinha Aparecida Castilho Varoni, prefeita municipal de Coroados/SP, declara Dispensa de Licitação, com fundamento na Lei Federal nº 14.133/2021, Art. 75, Inciso II, para contratação de empresa especializada no **Fornecimento de Serviço em UTI-Móvel - Tipo "D" (suporte avançado)** no local, 01 (uma) UTI completa, na realização do Evento em Comemoração ao Aniversário da Cidade de Coroados/SP, nos dias 09, 10, 11 e 12 de Junho de 2023, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Esporte, Cultura e Lazer e especificações constantes no Termo de Referência, da empresa **SANTA MARIA UTI MOVEL DE URGENCIA LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 39.763.332/0001-63, no valor global de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais)**.

Coroados, 07 de Junho de 2023.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 926

Página 5 de 6

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Resoluções

CÂMARA



MUNICIPAL

COROADOS

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 51.102.317/0001-70

AV. RUI BARBOSA, 82 - CENTRO - FONE (18) 3645-1270 - CEP 16260-000

e-mail: otaviogrossi@camaracoroados.sp.gov.br - miguelmalheiro@camaracoroados.sp.gov.br

www.camaracoroados.sp.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 72, DE 07 DE JUNHO DE 2023

“DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA, NO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE COROADOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Coroados, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 25 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a função de confiança de Chefe Administrativo, no quadro de pessoal da Câmara Municipal de Coroados.

Parágrafo único – As atribuições da função a que se refere o *caput* deste artigo são as seguintes:

- Orientar, na condução dos trabalhos, durante a realização das Sessões em geral (abertura, reabertura, suspensão dos trabalhos, encerramento), elaboração de roteiro, produção das Atas, etc.
- Orientar, nas atribuições de cada integrante da Mesa e suas decisões como órgão colegiado da Câmara, na adoção de atos administrativo, com repercussão direta para o funcionamento da Casa.
- Orientar quanto aos prazos para remessa de documentos ao Executivo Municipal e suas possíveis consequências.
- Orientar, nos atos de dirigir, executar e disciplinar os trabalhos da Câmara.
- Orientar, na elaboração dos atos de transferências de bens do patrimônio da Casa para a Prefeitura.
- Demais atos de assessoramento que se fizerem necessários ao desempenho dos membros da Mesa Diretora e do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 2º - O servidor que for designado como titular da função a que se refere o artigo anterior fará jus ao recebimento de gratificação a ser definida por Lei Complementar.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Quarta-feira, 07 de junho de 2023

Ano VI | Edição nº 926

Página 6 de 6

CÂMARA



MUNICIPAL

COROADOS

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51 102 317/0001-70

AV. RUI BARBOSA, 82 - CENTRO - FONE (18) 3645-1270 - CEP 16260-000

e-mail: otaviogrossi@camaracoroados.sp.gov.br - miguelmalheiro@camaracoroados.sp.gov.br

www.camaracoroados.sp.gov.br

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Coroados/SP, 07 de junho de 2023.

RONALDO MAESTÁ

Presidente da Câmara

Publicada e registrada, na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra.

Otávio Grossi

Chefe Administrativo